Tecfil®



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL DE MULHERES E HOMENS — 2º SEMESTRE DE 2025



Em conformidade com a Lei 14.611/2023, que estabelece a obrigação de divulgar semestralmente relatórios de transparência salarial e critérios remuneratórios para pessoas jurídicas de direito privado com 100 ou mais empregados no território brasileiro, a Tecfil deseja esclarecer o seguinte:

- Os dados estatísticos fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E) sobre diferenças salariais não indicam práticas discriminatórias entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções. Esses dados refletem apenas diferenças entre grupos de ocupações ou cargos, e não entre funções idênticas. Para homens e mulheres que exercem funções equivalentes, a empresa aplica a mesma faixa salarial.
- Além disso, a empresa já implementa uma série de programas voltados para promover a equidade entre homens e mulheres, tais como:
- ✓ Programas de Licença Maternidade e Paternidade estendida;
- ✓ Auxílio Creche para mães até o terceiro ano de vida do filho;
- ✓ Norma de Cargos e Salários unificada, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Tabela Salarial unificada, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Políticas de Remuneração variável e indireta, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Programas de Liderança, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Estabelecimento de metas de produtividade e qualidade, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Programas de inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Criação de diversos comitês internos, sem distinção de gênero;
- ✓ Oferta de horas extras conforme necessário, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Promoção de atividades externas e viagens, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Jornada de Trabalho, sem distinção de sexo ou raça;
- ✓ Mapeamento constante de atividades visando equilibrar a representatividade entre homens e mulheres.



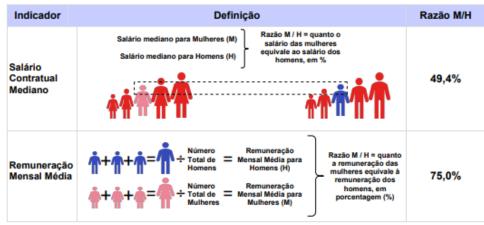
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 04.155.026/0001-60 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 909



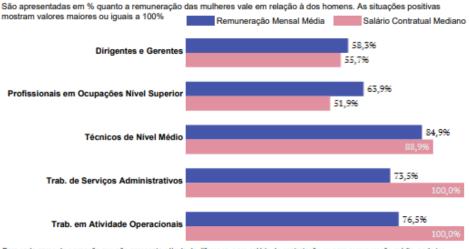


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 49,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,0% da recebida pelos homens.

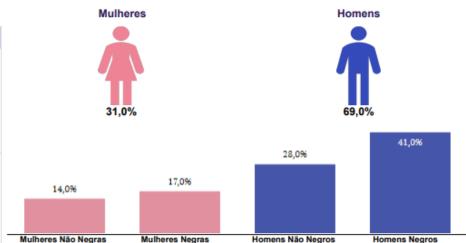


Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos;(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	3
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	R ₀
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a divers	sidade
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de familia, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

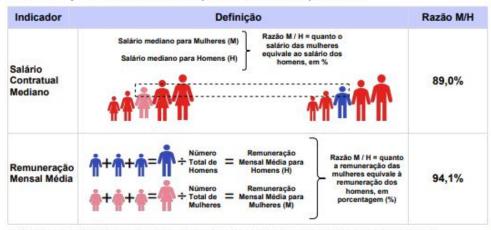
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 04.155.026/0006-74 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 115





Diferença salarial entre mulheres e homens

- . O salário contratual mediano das mulheres equivale a 89,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 94,1% da recebida pelos homens.



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Remuneração Mensal Média

Salário Contratual Mediano

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nível Superior

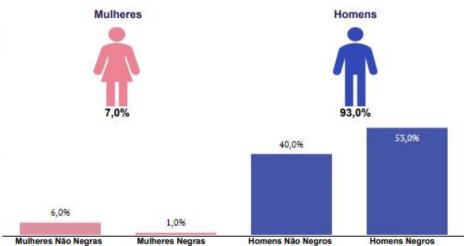
Técnicos de Nível Médio

Trab. de Serviços Administrativos 97,1%

Trab. em Atividade Operacionais

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis moltvos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	3
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a divers	sidade
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de familia, LGBTQIA+, Indigenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

A Tecfil está comprometida em garantir um ambiente de trabalho justo e igualitário para todos os seus colaboradores, independentemente de gênero ou raça.



O FUTURO É TECFIL



Acesse todos os nossos canais de comunicação no QR Code ao lado ou ligue 0800 800.6964